

ATO Nº 3.009/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 107872/2015, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 16 de março de 2015, o cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO, RG nº. 108476 DRT/MT, Matrícula Funcional nº. 121465/2, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a572a46a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)